



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

E

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA – PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo nº. 002/2025 – Dispensa de Licitação nº. 002/2025, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada em intermediação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com a finalidade de emissão de bilhetes de ida e volta (Recife/PE – Brasília/DF – Recife/PE), incluindo taxas de embarque e serviços correlatos, destinados à participação de 08 (oito) vereadores da Câmara Municipal de Jaqueira-PE na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 19 a 22 de maio de 2025”**,

CONSIDERANDO que o presente procedimento trata da contratação direta de pequeno valor, em regime de pronto pagamento;

CONSIDERANDO que o procedimento foi devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda (DFD), cotações físicas realizadas entre 02 e 08 de abril de 2025 junto às empresas LATAM Airlines, Azul Linhas Aéreas Brasileiras e BabyTour Viagens e Turismo, sendo esta última a proponente de menor valor global (R\$ 34.377,72), e que apresentou toda a documentação de habilitação e regularidade fiscal exigível;

CONSIDERANDO que, em razão das características específicas do objeto, optou-se pela tramitação física e simplificada do processo, sendo as cotações documentadas fisicamente, em virtude da inviabilidade técnica e antieconômica de cotações eletrônicas, diante das variações tarifárias em milissegundos nas plataformas digitais e da exigência de pagamento antecipado imediato, incompatível com o regime de despesa pública;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os requisitos legais de planejamento e formalização, e foi conduzido sob a forma de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, e processado sob regime de pronto pagamento, conforme o artigo 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como em consonância com os artigos 8º, inciso V, 9º e 10 da Resolução nº 003/2024, que autorizam a adoção de rito simplificado e físico nas hipóteses de pequena monta e execução imediata;

CONSIDERANDO que a despesa foi devidamente estimada, encontra-se amparada por dotação orçamentária própria e foi precedida de manifestação do Agente de Contratação, que atestou a regularidade formal, a justificativa de preço e a conformidade documental da empresa selecionada,



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA



RATIFICO, para os efeitos do artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2025, e AUTORIZO a contratação direta da empresa MACIEL & MONTEIRO REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (BABY TOUR), inscrita no CNPJ nº 09.012.871/0001-53, no valor global de R\$ 34.377,72 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), para execução do objeto descrito, sob regime de pronto pagamento, conforme minuta de contrato anexa e aprovada.

DETERMINO, ainda, que sejam adotadas as providências subsequentes de formalização contratual, liquidação e pagamento, bem como a publicação do extrato de ratificação e do contrato, de modo a assegurar a publicidade e a transparência dos atos administrativos.

Jaqueira (PE), 14 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE DA SILVA BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira – PE